

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 1 – DOE – 04/01/22 – seção 1 – p.84

**Desenvolvimento Econômico**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

### **RESOLUÇÃO SDE Nº 59, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Reconhece o Instituto de Infectologia "Emílio Ribas" como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto deliberado pelo Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo – CONSIP em reunião realizada em 14 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Reconhecer o Instituto de Infectologia "Emílio Ribas" como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP, de que trata a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e o Decreto nº 54.690, de 18 de agosto de 2009.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.